



Voto de Pesar n° \_\_\_\_/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido Podemos, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente, manifestar **Votos de Pesar** aos familiares do **Sr. Lauro Amorim Prates**, pelo seu falecimento.

Vimos por meio deste, manifestar nossos sentimentos de condolências e pesar a todos os familiares.

Em momentos como este, bem o sabemos, não existem palavras que possam dar conta de expressar o quanto desejaríamos vos proporcionar alívio neste tempo de dor, a vós todos, parentes e amigos, que amavam e eram amados por alguém tão querido e especial.

Entretanto, não nos esquecemos do valor de uma prece. Acreditamos ser o mais excelente meio de manifestarmos nosso desejo de nos fazer presente e oferecer nosso apoio. Contem com nossa oração, confiantemente dirigida ao Senhor da Vida, pedindo por todos que sofrem a dor desta separação.

Com carinho e respeito, oferecemos nosso abraço e a

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





confiança de que encontrareis em Deus a coragem que os fortalecerá.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 12 de Agosto de 2024.

**Brás Zagotto**  
**Vereador PODE**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310037003500340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

